



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Setor de Planejamento de Contratação
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 28/2026 - SEPLACONT/DICLIC/PROAD/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

ANÁLISE DA PROPOSTA - DISPENSA ELETRÔNICA 191/2026 158155

1. OBJETO

Trata-se da análise de habilitação técnica da empresa TECNOLINK SERVIÇOS BR LTDA, visando a contratação continuada de 03 (três) assinaturas de serviço de conectividade à internet via satélite Starlink, destinadas aos veículos oficiais da Reitoria do IFRN, para utilização em terminais Starlink Kit Mini preexistentes.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

A análise técnica fundamentou-se nos documentos apresentados pela empresa:

- Ato de Outorga ANATEL nº 8782/2025 e Extrato do Sistema STEL;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CREA-MT) do Responsável Técnico;
- Certificado de Conformidade (CCT) TÜV 26.0450 (Equipamento UTA-231);
- Atestados de Capacidade Técnica (PRF/AP e Prefeitura de Nova Xavantina);

3. ANÁLISE TÉCNICA

- **3.1. Autorização Regulatória (SCM):** A empresa comprovou possuir a Outorga do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), por meio do Ato nº 8782, de 28/07/2025, expedido pela ANATEL. Consulta ao sistema STEL confirma que o serviço 045 (SCM) encontra-se em situação "**Ativa**", habilitando legalmente a empresa a prestar serviços de telecomunicações em todo o território nacional.
- **3.2. Responsabilidade Técnica:** Foi apresentada a regularidade do profissional Jean Carlos Lacerda Figueiredo, Tecnólogo em Redes de Computadores, registrado sob o nº 60080/MT, como Responsável Técnico da empresa. O profissional possui atribuições técnicas compatíveis com o suporte e gestão de redes exigidos no TR.
- **3.3. Conformidade do Equipamento:** A proponente anexou o Certificado de Conformidade TÜV 26.0450, que atesta a homologação do modelo UTA-231 (Starlink Kit Mini). Embora o IFRN já possua o hardware, a apresentação deste documento demonstra que a empresa detém o conhecimento técnico sobre a plataforma específica onde o serviço de assinatura será ativado.
- **3.4. Experiência Técnica Específica:** A empresa demonstrou aptidão por meio de atestados de outros órgãos:
 - Fornecimento de 16 kits satelitais com internet de alta performance para a PRF/AP.

4. DILIGÊNCIA

Considerando que o serviço será prestado em **terminais que já integram o patrimônio do IFRN** antes da adjudicação:

Declaração de Procedimento de Ativação: Solicitar que a empresa descreva o procedimento técnico de vinculação dos IDs das antenas do IFRN à sua conta de faturamento/gestão, assegurando que não há impedimentos sistêmicos para a ativação de assinaturas em hardware de terceiros.

Documento assinado eletronicamente por:

- Erika Cristina Lourenco de Oliveira, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO, em 06/08/2026 09:17:45.
- Francisca Simonely de Vasconcelos, Coordenadora de Planejamento de Contratações - FG0002 - PROAD/RE, em 06/08/2026 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120441

Código de Autenticação: e9fff0eaca

